



PORTARIA Nº 09.09.002/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se à servidora Thalia Andressa Freitas Lorêdo o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude de sua participação no Treinamento de Implantação do Núcleo do Procon em Beberibe/CE, a ser realizado nos dias 8 e 9 de setembro de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - PROCON ASSEMBLEIA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2.348, anexo III, 3º andar, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Fortaleza/CE.

Art. 2º - A efetiva participação da servidora constitui condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, devendo ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público idealizador do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 09 de setembro de 2025.


Francisco Rebouças Lima
Presidente



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 09.09.002/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 09 de setembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 09 de setembro de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esteve nos dias **08 e 09 de setembro 2025**, na sede do Procon Assembleia, o servidor da Câmara Municipal Beberibe - CE a Senhora **THALIA ANDRESSA FREITAS LORÉDO**, realizando o Treinamento de Implantação do Núcleo do Procon em Beberibe-ce, realizado por **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA**.

Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2025.

VALERIA SOARES
CAVALCANTE
COLARES:202965843
04

Valéria Soares Cavalcante Colares

Chefe do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Assembleia

Assinado de forma digital por
VALERIA SOARES CAVALCANTE
COLARES:20296584304
Dados: 2025.09.09 11:29:44
-03'00'